



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2584/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

VALDIR COUTO DE SOUZA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 183.110,00 (cento e oitenta e três mil, cem e dez reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros anexos, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do art. 11 da Lei nº 2500 de 30 de outubro de 2017, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NIOAQUE, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de março de 2021.

VALDIR COUTO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

ANEXOS

I

A

VI

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

ANEXO V

LEI Nº 2584/2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64

ÓRGÃO/FUNÇÕES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	183.110,00	183.110,00
TOTAL	183.110,00	183.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

ANEXO VI

LEI Nº 2584/2021

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Código Programa	Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Especificação	TOTAL
08			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08002244			Assistência Comunitária	
080022440801			Gestão do Suas	183.110,00
080022440801.2102			Ações Sociais de Enfrentamento Emergencial – COVID-19	183.110,00
		3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	73.780,00
		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.780,00
		3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
	129.336	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
	129.336	3.3.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.780,00
	131.336	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
		4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	109.330,00
		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	109.330,00
		4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	129.336	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	131.336	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	83.920,00
	168.336	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.410,00
			TOTAL	183.110,00